



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N.º. 492/2000

Re-Ratifica Portaria n.º.329/89.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

R E - R A T I F I C A R

A Portaria n.º.329/89, passando a ter a seguinte redação: Em conformidade com o Art. 40, Inciso III, letra “A”, “in fini” da Constituição Federal, Art.196, Inciso III letra “a”, da Lei Municipal n.º. 2689/90 de 28/11/90 , **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** ao Servidor JOSÉ JOAQUIM PIMENTEL DOS SANTOS, no cargo de Encarregado Geral de Obras, Padrão 2, Sub-padrão 3, conforme Lei 2065/79, Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, R.T. 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais , no valor de NCz\$ 1.876,93 incluídos de dois avanços de 10% cada, nos termos da Lei Municipal n.º. 2065/79 artigo 39 e parágrafo primeiro e o valor da Função Gratificada ,FG-5, na função de Secretário Municipal de Obras ,de acordo com a Lei Municipal ° 2065/79, Art.48.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro n.º.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 20/12/2000.